

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| | Em euros |
| Serviço de Jesuíta a Refugiados | 250 |
| UNIAUDAX | 10 000 |
| <i>Total</i> | 56 818,69 |

22 de Março de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 6796/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 27 de Janeiro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Rui Miguel Pires Bento da Silva Elias para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 27 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 6797/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 17 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Vítor Humberto Guiomar Cardoso Ruas para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 17 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho n.º 6798/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, no uso de competência delegada, de 21 de Março de 2006:

Helena Margarida Oliveira da Silva Lavouras, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, foi nomeada, precedida de concurso, professora-adjunta do quadro de pessoal da mesma Escola.

Alberto Carlos Marques Duarte, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, foi nomeado, precedido de concurso, professor-adjunto do quadro de pessoal da mesma Escola.

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 6799/2007

A Dr.ª Maria de Fátima Duarte faz saber que, sob proposta do conselho científico, sancionada por deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro de 23 de Março de 2006, foi aprovada, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da alínea *e*) do artigo 17.º e da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do curso de mestrado em Engenharia Geológica, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 60/2006, nos termos que a seguir se descrevem:

Mestrado em Engenharia Geológica

1.º

Criação

A Universidade de Aveiro confere o grau de mestre em Engenharia Geológica.

2.º

Objectivos

O curso de mestrado em Engenharia Geológica visa o aperfeiçoamento científico e profissional de licenciados em Engenharia, de modo a conceber soluções para problemas concretos no domínio das Geociências, estudando-os de forma integrada e recorrendo a abordagens específicas, no que se refere às implicações sociais, económicas e ambientais. No âmbito da formação profissionalizante em Engenharia Geológica são propostas três áreas de especialização, articuladas entre si: *a*) Geotecnia; *b*) Recursos Geológicos; *c*) Estudos Geo-Ambientais.

Tendo em atenção as áreas de especialização pelas quais poderão optar, os graduados possuirão competências para desempenhar as seguintes funções: 1) caracterização, avaliação, exploração e gestão de recursos geológicos — hídricos, minerais, energéticos e solos; 2) caracterização geológica e geotécnica de terrenos e elaboração de projectos de engenharia neste domínio; *c*) previsão e análise de riscos geológicos; *d*) planeamento ambiental: contaminação de águas, solo e subsolo; selecção de locais para construção de infra-estruturas de risco como, por exemplo, estações de armazenamento e tratamento de resíduos, centrais nucleares e hidroeléctricas.

3.º

Organização curricular

1 — De acordo com os moldes gerais dos cursos de mestrado da Universidade de Aveiro, o curso de mestrado em Engenharia Geológica consiste em duas partes, uma parte curricular com uma componente de especialização e a elaboração e discussão de uma dissertação correspondente à disciplina de Projecto. O curso tem a duração de quatro semestres.

2 — O grau de mestre em Engenharia Geológica será conferido pela Universidade de Aveiro aos alunos que, tendo sido aprovados na parte curricular, sejam aprovados também nas provas públicas da discussão da dissertação.

3 — O Projecto/Dissertação será orientado por um professor ou investigador da Universidade de Aveiro, podendo ainda ser orientada por um professor ou investigador de outra instituição, desde que a comissão coordenadora do curso de mestrado reconheça o interesse da situação.

4 — O grau de mestre é certificado por um diploma.

4.º

Regulamento

O regulamento do curso de mestrado encontra-se em anexo a este despacho.

21 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

ANEXO

Regulamento do curso de mestrado em Engenharia Geológica

1.º

Plano de estudos

Área científica do curso — Geociências.
Áreas científicas das disciplinas do curso:

Obrigatórias — Geociências, Gestão;
Opcionais — Geociências, Engenharia Civil, Ciências e Engenharia do Ambiente.

Duração do curso de mestrado — dois anos lectivos/quatro semestres.

Número total mínimo de ECTS necessários para a conclusão do curso de mestrado — 120.

Especialização — Geotecnia:

Nas áreas científicas obrigatórias — 114 ECTS;
Nas áreas científicas opcionais — 6 ECTS.

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|------------------------|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Geociências | GEO | 74 | |
| Engenharia Civil | ECIVIL | 34 | 6 |
| Gestão | GES | 6 | |
| <i>Total</i> | | 114 | 6 |

Especialização — Recursos Geológicos:

Nas áreas científicas obrigatórias — 108 ECTS;

Nas áreas científicas opcionais — 12 ECTS.

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Geociências | GEO | 102 | 12 |
| Gestão | GES | 6 | |
| <i>Total</i> | | 108 | 12 |

Especialização — Estudos Geo-Ambientais:

Nas áreas científicas obrigatórias — 108 ECTS;

Nas áreas científicas opcionais — 12 ECTS.

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Geociências | GEO | 102 | 12 |
| Gestão | GES | 6 | |
| Ciências e Engenharia do Ambiente .. | CEA | | 12 |
| <i>Total</i> | | 108 | 12 |

2.º

Estrutura curricular**Especialização — Geotecnia****1.º ano****1.º semestre**

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|-----------------|--|---|----|---|----------|
| GEO | Mecânica das Rochas | 0 | 4 | 0 | 6 |
| GEO | Fotogeologia e Detecção Remota | 0 | 4 | 0 | 6 |
| GEO | Hidrogeologia | 2 | 0 | 2 | 6 |
| GEO | Exploração de Depósitos Minerais | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GES | Avaliação e Gestão de Projectos | 0 | 4 | 0 | 6 |
| | <i>Total</i> | | 20 | | 30 |

2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|-----------------|--|---|----|---|----------|
| GEO | Materiais Geológicos de Construção | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Prospecção Geológica e Geotécnica | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Geofísica Aplicada à Engenharia | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Economia e Legislação | 2 | 0 | 0 | 6 |
| GEO | Obras Subterrâneas e Escavações | 0 | 4 | 0 | 6 |
| | <i>Total</i> | | 18 | | 30 |

2.º ano**1.º semestre**

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|-----------------|--|---|----|---|----------|
| ECIVIL | Complementos de Mecânica de Solos | 0 | 3 | 1 | 6 |
| ECIVIL | Instrumentação e Observação de Obras Geotécnicas | 0 | 3 | 1 | 6 |
| ECIVIL / GEO | Projecto | 0 | 12 | 0 | 18 |
| | <i>Total</i> | | 20 | | 30 |

2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|-----------------|--------------------|---|----|---|----------|
| ECIVIL | Opção | 0 | 3 | 1 | 6 |
| ECIVIL / GEO | Projecto | 0 | 16 | 0 | 24 |
| | <i>Total</i> | | 20 | | 30 |

Lista de disciplinas de opção — Perfil em Geotecnia

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|-----------------|---|---|----|---|----------|
| ECIVIL | Tratamento e Reforço de Maciços | 0 | 3 | 1 | 6 |
| ECIVIL | Terraplanagens e Obras de Contenção | 0 | 3 | 1 | 6 |

Especialização — Recursos Geológicos

1.º ano

1.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|--|---|----|---|----------|
| GEO | Mecânica das Rochas | 0 | 4 | 0 | 6 |
| GEO | Fotogeologia e Detecção Remota | 0 | 4 | 0 | 6 |
| GEO | Hidrogeologia | 2 | 0 | 2 | 6 |
| GEO | Exploração de Depósitos Minerais | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GES | Avaliação e Gestão de Projectos | 0 | 4 | 0 | 6 |
| <i>Total</i> | | | 20 | | 30 |

2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|--|---|----|---|----------|
| GEO | Materiais Geológicos de Construção | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Prospecção Geológica e Geotécnica | 0 | 2 | 2 | 8 |
| GEO | Geofísica Aplicada à Engenharia | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Economia e Legislação | 2 | 0 | 0 | 4 |
| GEO | Obras Subterrâneas e Escavações | 0 | 4 | 0 | 6 |
| <i>Total</i> | | | 18 | | 30 |

2.º ano

1.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|---------------------------|---|----|---|----------|
| GEO | Geoquímica Aplicada | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Opção 1 | 0 | 12 | 6 | 18 |
| | Projecto | | | 0 | |
| <i>Total</i> | | | 20 | | 30 |

2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|--------------------|---|----|---|----------|
| GEO | Opção 2 | 0 | 16 | 6 | 24 |
| | Projecto | | | 0 | |
| <i>Total</i> | | | 20 | | 30 |

Lista de disciplinas de opção — Perfil em Recursos Geológicos

| Opção | Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|-------|-----------------|--|---|----|---|----------|
| 1 | GEO | Argilas | 0 | 2 | 2 | 6 |
| | GEO | Modelação de Recursos Hídricos Subterrâneos | 0 | 2 | 2 | 6 |
| | GEO | Processamento de Dados Geofísicos | 0 | 2 | 2 | 6 |
| 2 | GEO | Geofísica Aplicada à Prospecção de Hidrocarbonetos | 0 | 2 | 2 | 6 |
| | GEO | Tratamento de Minerais e Rochas Industriais | 0 | 2 | 2 | 6 |

Especialização — Estudos Geo-Ambientais

1.º ano

1.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|--|---|----|---|----------|
| GEO | Mecânica das Rochas | 0 | 4 | 0 | 6 |
| GEO | Fotogeologia e Detecção Remota | 0 | 4 | 0 | 6 |
| GEO | Hidrogeologia | 2 | 0 | 2 | 6 |
| GEO | Exploração de Depósitos Minerais | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GES | Avaliação e Gestão de Projectos | 0 | 4 | 0 | 6 |
| <i>Total</i> | | | 20 | | 30 |

2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|--|---|----|---|----------|
| GEO | Materiais Geológicos de Construção | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Prospecção Geológica e Geotécnica | 0 | 2 | 2 | 8 |
| GEO | Geofísica Aplicada à Engenharia | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Economia e Legislação | 2 | 0 | 0 | 4 |
| GEO | Obras Subterrâneas e Escavações | 0 | 4 | 0 | 6 |
| <i>Total</i> | | | 18 | | 30 |

2.º ano**1.º semestre**

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|---------------------------|---|----|---|----------|
| GEO | Geoquímica Aplicada | 0 | 2 | 2 | 6 |
| GEO | Opção 1 | 0 | 12 | 6 | 18 |
| | Projecto | | | 0 | |
| <i>Total</i> | | | 20 | | 30 |

2.º semestre

| Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|--------------------|--------------------|---|----|---|----------|
| GEO | Opção 2 | 0 | 16 | 6 | 24 |
| | Projecto | | | 0 | |
| <i>Total</i> | | | 20 | | 30 |

Lista de disciplinas de opção — Perfil em Estudos Geo-Ambientais

| Opção | Área científica | Unidade curricular | T | TP | P | Créditos |
|-------|-----------------|--|---|----|---|----------|
| 1 | GEO CEA | Solos | 0 | 2 | 2 | 6 |
| | | Modelação de Sistemas Ambientais | 0 | 4 | 0 | 6 |
| 2 | GEO CEA | Metodologias de Reabilitação Ambiental | 0 | 2 | 2 | 6 |
| | | Avaliação de Impactes Ambientais | 0 | 4 | 0 | 6 |

3.º**Coordenação**

A coordenação do curso de mestrado estará a cargo de uma comissão coordenadora constituída por três elementos e coordenada pelo Departamento de Geociências.

4.º**Habilitações de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Engenharia Geológica os detentores do grau de licenciado em Engenharia Geológica, Engenharia Geológica e de Minas ou áreas afins.

2 — O conselho científico da Universidade de Aveiro pode admitir, sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado, candidaturas que não satisfaçam as condições referidas no número anterior, mas cujo currículo demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado.

5.º**Numerus clausus**

1 — O *numerus clausus* será estabelecido em cada edição dos cursos por despacho do reitor, sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado.

2 — O *numerus clausus* contemplará o número mínimo de alunos estabelecidos pela lei.

6.º**Critérios de selecção**

1 — A comissão coordenadora do curso de mestrado seriá os candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura;
- b) Currículo científico e profissional;

c) Experiência profissional nos domínios científicos específicos do mestrado.

2 — A comissão coordenadora de cada curso de mestrado poderá, em casos excepcionais, exigir que os candidatos se submetam a entrevista.

7.º**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição, assim como o calendário lectivo, serão fixados mediante despacho reitoral, de acordo com o regulamento do mestrado.

8.º**Regime geral**

1 — As regras de inscrição e matrícula, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram os cursos são os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza dos cursos.

2 — Em tudo o não previsto no presente regulamento aplicam-se as regras previstas no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e nos regulamentos da Universidade de Aveiro.

9.º**Propinas**

1 — De acordo com o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação na Universidade de Aveiro, os alunos inscritos nestes cursos de mes-

trado pagarão as propinas correspondentes estabelecidas por decisão prévia do senado da Universidade.

2 — De acordo com a legislação respectiva poderão ser concedidas reduções ou isenções de propinas.

10.º

Início e normas de funcionamento

1 — O curso de mestrado começará em data a determinar pelo reitor da Universidade de Aveiro.

2 — As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações, constam das normas aprovadas pelo conselho científico.

Despacho n.º 6800/2007

Sob proposta da comissão científica da Secção Autónoma de Engenharia Civil, foi, pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 13 de Setembro de 2006 e ao abrigo do despacho n.º 39-R/93, conjugado com o artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovada a proposta de alteração ao plano de estudos para o curso de licenciatura em Engenharia Civil para o ano lectivo de 2006-2007, criado pelo despacho n.º 37-R/96, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 137, de 15 de Junho de 2006, como segue:

Opção livre (1.º ano, 2.º semestre)

| Área científica | Nome | Carga horária T/TP/P | UC | ECTS |
|-----------------|------------------------------|-------------------------|----|------|
| ECIVIL | Desenho de Construção Civil. | 2/0/2 | 3 | 5 |

Área científica — ECIVIL — Engenharia Civil.

21 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 466/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 5929/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2007, rectifica-se que onde se lê «produzindo esta nomeação efeitos a 6 de Agosto de 2007» deve ler-se «produzindo esta nomeação efeitos a 6 de Agosto de 2005».

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 6801/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação, com o arquitecto José da Silva Neves Dias como assistente convidado a tempo parcial (40%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 6802/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Janeiro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, requeridas pelo mestre Celino José Martins Miguel, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Deolinda Isabel da Conceição Mendes, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutora Paula Maria Machado Cruz Catarino, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Edgar da Silva Pereira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Manuel Joaquim Félix da Silva Saraiva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Manuela Vivaldo Peres de Almeida dos Santos Silva, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Henrique José Freitas da Cruz, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

18 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6803/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Janeiro de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, requeridas pelo mestre Fernando Manuel Lourenço Martins, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa dos Reis Pedroso de Lima Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutora Deolinda Isabel da Conceição Mendes, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto da Costa, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Edgar da Silva Pereira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Manuel Joaquim Félix da Silva Saraiva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Henrique José Freitas da Cruz, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

18 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6804/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 1 de Agosto de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Sociologia, requeridas pela mestre Filomena Matias dos Santos, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutora Karin Elisabeth Wall Gago, investigadora principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutora Teresa Maria da Conceição Joaquim, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutora Amélia Maria Cavaca Augusto, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Sofia Isabel da Costa d'Aboim Inglez, investigadora auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

18 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 6805/2007

Sob proposta da Faculdade de Direito, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade